

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025**

Processo Licitatório Nº 005/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 SRP Nº 004/2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Assistência Social, **Contratada: ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.204.923/0001-38**, Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao CCI – (Centro de Convivência dos Idosos) e CCJ – (Centro de Convivência dos Jovens) do Município de Joaquim Nabuco- PE, Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor vencido R\$ 110.517,60 (cento e dez mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), Data de Assinatura: 13/02/2025.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

Processo Licitatório Nº 005/2025 - Pregão Eletrônico 006/2025 SRP Nº 004/2025, A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, através da secretaria de Assistência Social, **Contratada: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 50.785.036/0001-04**, Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao CCI – (Centro de Convivência dos Idosos) e CCJ – (Centro de Convivência dos Jovens) do Município de Joaquim Nabuco- PE, Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações. Vigência de 12 (doze) meses, Valor vencido R\$ 23.837,40 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), Data de Assinatura: 13/02/2025.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador: E00682D4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2025 PROCESSO ADM: Nº 005/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA ZONA URBANA E RURAL DE JOAQUIM NABUCO/PE, NO ANO DE 2025.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 685.450,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais): ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA (38204923000138) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 no valor total de R\$ 685.450,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JOAQUIM NABUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) conforme edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

JOAQUIM NABUCO (PE), terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Autoridade Competente

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador: DD82390F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061 DE 18 DE FEVEREIRO DE
2025****A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE,
SENHORA**

MÁRCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 07/2025 sobre a suspensão dos efeitos do concurso público nº 001/2024, para fins de abertura de procedimento administrativo interno com objetivo de observar possíveis irregularidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de procedimento interno de inspeção para fins de inspeção da legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento interno de inspeção para fins de inspeção da legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público.

Art. 2º - O Controle Interno Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria Municipal de abertura do Procedimento Interno de Inspeção legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público, para a conclusão de relatório final.

Art. 3º - O Controle Interno Municipal, no prazo que trata do *caput* do art. 2º, poderá solicitar as Secretarias, Gabinete, Fundação Vale do Piauí quaisquer documentos necessários a elucidação dos fatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Nabuco-PE, 18 de fevereiro de 2025

MARCIA ROBERTA BARRETO

-Prefeita-

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador: 0E7C91E9

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE
2025**

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos do concurso público nº 001/2024, para fins de abertura de procedimento administrativo interno com objetivo de observar possíveis irregularidades e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE,
SENHORA**

MARCIA ROBERTA BARRETO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal vincula a Administração Pública ao cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que o art. 37, II da Constituição Federal estabelece que a regra para a investidura de cargo e emprego público deverá ser por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos;

CONSIDERANDO que o art. 37, IX estabelece que a contratação temporária só é possível mediante excepcionalidade e com prazo determinado;

CONSIDERANDO os achados irregulares no Relatório Preliminar de Inspeção (Fiscalização 2024) – Procedimento Interno nº 2401330 do Tribunal de Contas de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Ação Popular nº 0002813-43.2024.8.17.3030 de autoria de José Maria Augusto Jacinto;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0818996-26.2024.4.05.8300 de autoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública nº 0800400-70.2024.4.05.8307 de autoria do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco;

CONSIDERANDO as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelecem que a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, pelo prazo de 180 dias, os efeitos do concurso público, convocado pelo Edital nº 001/2024, do município de Joaquim Nabuco-PE, que teve provas realizadas no dia 17/11/2024.

Art. 2º - No período de suspensão dos efeitos do concurso público, que trata o *caput* do art. 1º, deverá ser aberto procedimento interno para fins de inspeção da legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público.

Art. 3º - Fica sob a competência do Controle Interno Municipal os atos e impulsos do procedimento interno de inspeção da legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público.

Parágrafo único: O procedimento interno de inspeção legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público, será inaugurada por meio de portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - O Controle Interno Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria Municipal de abertura do Procedimento Interno de Inspeção legalidade e regularidade dos atos do instrumento convocatório e outros atos do concurso público, para a conclusão de relatório final.

Parágrafo único: O parecer deverá ser escrito de forma clara e concisa, para fins de orientação da administração pública na tomada de decisão.

Art. 5º - Devida à suspensão dos efeitos do concurso público, fica permitida a contratação temporária de pessoal.

§ 1º - As contratações temporárias não terão tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias;

§ 2º - As contratações deverão ser devidamente fundamentadas e justificadas suas reais necessidades pelo órgão requerente, devendo ser encaminhada ao setor de admissão de pessoal e posteriormente, devendo ser elaborada parecer jurídico da sua legalidade.

Art. 6º - Para fins do Processo Licitatório nº 033/2024, que contratou a Fundação Vale do Piauí, realizadora do concurso público que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto, fica suspenso as obrigações pecuniárias da Administração Pública com a Fundação Vale do Piauí, até conclusão do parecer administrativo do Procedimento Interno de Inspeção.

Parágrafo único: Caso o parecer técnico administrativo apresente irregularidade cometida pela Fundação Vale do Piauí, deverá a Administração Pública abrir Processo Administrativo de Responsabilização com fundamento no art. 158 da Lei Nacional n 14.133/2021.

Art. 7º - Para conhecimento geral de todos os interessados, o presente Decreto deverá ser publicado no site oficial da Prefeitura de Joaquim Nabuco-PE, no mural por afixação no átrio central do Paço Municipal, dando-se ampla divulgação à suspensão do Concurso Público, sem prejuízo dos órgãos de publicação oficial.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Nabuco-PE, 18 de fevereiro de 2025

MÁRCIA ROBERTA BARRETO
-Prefeita-

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:B4C7511A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 20/2025, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 01/2025 - Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de vias em áreas rurais no município de Jucati - PE. Valor máximo admitido: R\$ 1.423.392,69 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos). Data e hora da abertura: 10/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com.

Jucati, 17 de fevereiro de 2025.

SILVIA CLAUDIA DA SILVA -
Agente de Contratação

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 21/2025, CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 02/2025 - Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação de vias vicinais no município de Jucati - PE. Valor máximo admitido: R\$ 569.431,70 (quinhentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos). Data e hora da abertura: 11/03/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com.

Jucati, 17 de fevereiro de 2025.

SILVIA CLAUDIA DA SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AF57150C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Município de Lagoa de Itaenga, com sede à Rua vinte e um de abril, 01, Centro – Lagoa de Itaenga – PE, convida os proprietários de imóveis disponíveis para locação, que possuam no mínimo 57 m² (cinquenta e sete metros quadrado) de área construída, localizados no raio de até 100 metros da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga- PE. Os respectivos interessados devem informar a Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga até o dia 24/02/2025 pelo e-mail: planejamentodecontratacoesli@gmail.com ou presencialmente via protocolo na sede administrativa, para posterior agendamento e vistoria do imóvel. Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: planejamentodecontratacoesli@hotmail.com, no horário de 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Lagoa de Itaenga, 18 de fevereiro de 2025

JOSÉ ROSIVALTER DE BARROS
Secretário de Finanças

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:238BEA57

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 13/2025 – AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025